



REGULAMENTO DE PARTICIPAÇÃO NA CAPITALIZAÇÃO PREMIADA SICOOB EMPRECREC - 20 ANOS

A promoção comercial intitulada “**CAPITALIZAÇÃO PREMIADA**”, será realizada pela **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO CENTRO OESTE LTDA - SICOOB EMPRECREC**, com sede na Avenida Goiás, 329, Centro, em Goianésia-GO, inscrita no CNPJ Nº 07.502.031/0011-61, doravante denominada “**SICOOB EMPRECREC**”, no período de **18/03/2025 a 16/12/2025**, sendo destinada **exclusivamente** aos **cooperados associados** de suas cooperativas de Crédito Filiadas, pessoas jurídicas, inscritas no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ e físicas maiores de 18 (dezoito) anos, inscritas no Cadastro Nacional de Pessoa Física CPF, **titulares de conta capital**, residentes e domiciliadas em território nacional.

1. OBJETIVO E FINALIDADE DO PROGRAMA DE CAPITALIZAÇÃO PREMIADA

1.1 O objetivo deste regulamento é celebrar os **20 anos** de existência do **SICOOB EMPRECREC**, promovendo um evento de confraternização com seus cooperados e colaboradores. Além disso, a Cooperativa tem o intuito de captar recursos para oferecer aos cooperados condições financeiras mais vantajosas, com juros acessíveis e prazos flexíveis.

1.2 Ao participar deste programa de capitalização premiada, o cooperado terá a oportunidade de concorrer a prêmios e ainda participar da festa de comemoração dos **20 anos** da Cooperativa, que ocorrerá no dia **12 de setembro de 2025**.

2. MODALIDADES DE INTEGRALIZAÇÃO E REGRAS DE PARTICIPAÇÃO NO SORTEIO E EVENTO DE COMEMORAÇÃO

2.1 O valor total da **integralização** será definido conforme a modalidade escolhida pelo cooperado e poderá ser parcelado, desde que quitado até **12/12/2025**. Para pagamento à vista, a integralização poderá ser feita até o dia **16/12/2025**. O sorteio ocorrerá no dia **18/12/2025**. As opções de integralização disponíveis são as seguintes:

a) Integralização com Festa e Sorteio

- **Valor total: R\$ 1.300,00**
- **R\$ 1.000,00 (mil reais)** destinados à conta capital do cooperado, com direito a **01 (um) cupom** para o sorteio de prêmios;



- **R\$ 300,00 (trezentos reais)**, destinados à participação do Evento em Comemoração aos 20 anos do **SICOOB EMPRECRECRED**, com direito a **01 (um) ingresso**.

b) Integralização sem Festa (somente sorteio)

- **Valor total: R\$ 1.000,00**
- **R\$ 1.000,00** integralizados na conta capital do cooperado, com direito a **1 cupom** para o sorteio de prêmios.

2.2 Caso o cooperado opte pelo parcelamento, o pagamento da **primeira parcela** deverá ser efetuado no ato da assinatura deste contrato. As **demais parcelas** deverão ser pagas nas mesmas datas dos aniversários mensais, a partir da data de vencimento da primeira parcela, até o valor total ser quitado. O **SICOOB EMPRECRECRED** está autorizado a debitar automaticamente as parcelas na conta corrente do cooperado nas respectivas datas de vencimento, sem necessidade de nova autorização a cada vencimento.

2.3 A **festa de 20 anos** da Cooperativa terá capacidade para até **1.500 pessoas**. Para participar, o cooperado deve escolher a modalidade "**Com Festa**" e realizar a integralização no valor de **R\$ 1.000,00 (mil reais)** para capitalização, além de adquirir o ingresso do evento por **R\$ 300,00 (trezentos reais)**, totalizando **R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais)**. Não haverá limite para compra de cupons, e consequente integralização, sendo limitado apenas em relação aos ingressos para festa, cabendo a cada cooperado o limite de **10 (dez) ingressos**. Os ingressos só poderão ser destinados a outros cooperados, e a participação no evento será exclusiva para cooperados do **SICOOB EMPRECRECRED**.

2.4 Apenas Sócios terão direito ao ingresso como cooperado de contas CNPJ.

2.5 Todos os participantes do evento devem ser maiores de **18 (dezoito) anos** de idade.

2.6 Colaboradores, diretoria e conselho da Cooperativa poderão participar exclusivamente da festa, mediante o pagamento de **R\$ 300,00 (trezentos reais)**. No entanto, não poderão participar do sorteio.

3. PRÊMIOS E REGRAS PARA O SORTEIO

3.1 Os prêmios serão adquiridos pelo **SICOOB EMPRECRECRED** e entregues aos contemplados conforme o sorteio. Os prêmios podem variar em valor, mas sempre manterão a descrição e características básicas previstas neste regulamento.



- **1º PRÊMIO: WOLKSWAGEN POLO 1.0 TRACK 2025**
- **2º PRÊMIO: CG 160 FAN 2025 - HONDA**
- **3º PRÊMIO: CG 160 FAN 2025 - HONDA**
- **4º PRÊMIO: CG 160 FAN 2025 - HONDA**
- **5º PRÊMIO: CG 160 FAN 2025 – HONDA**
- **6º PRÊMIO: CG 160 FAN 2025 - HONDA**
- **7º PRÊMIO: CG 160 FAN 2025 - HONDA**
- **8º PRÊMIO: CG 160 FAN 2025 - HONDA**
- **9º PRÊMIO: CG 160 FAN 2025 - HONDA**
- **10º PRÊMIO: CG 160 FAN 2025 - HONDA**
- **11º PRÊMIO: CG 160 FAN 2025 - HONDA**

3.2 O sorteio será realizado em ordem decrescente, começando pelo décimo primeiro e finalizando com o primeiro prêmio. Quando um cupom for sorteado entre o décimo primeiro e o segundo prêmio, ele não poderá ser sorteado novamente para outro prêmio nessa etapa. No entanto, todos os cupons contemplados voltarão a concorrer no sorteio do primeiro prêmio.

4. EMISSÃO DE CONTRATOS E FORMAS DE PARTICIPAÇÃO

4.1 O **SICOOB EMPRECRÉD** emitirá contratos numerados, sendo que cada cooperado participará com o número do seu contrato. Será permitido adquirir mais de um contrato, proporcionando a oportunidade de obter mais de um cupom para concorrer ao sorteio.

4.2 A divulgação da **capitalização premiada** será realizada por meio de diversos canais de comunicação, incluindo **redes sociais, WhatsApp, folders, cartazes, mala-direta** e nas **agências do Sicoob Emprecred**.

5. REALIZAÇÃO DO SORTEIO E ENTREGA DOS PRÊMIOS

5.1 O sorteio será realizado de forma remota, por meio de videoconferência, utilizando globos para a extração dos números. O sorteio acontecerá no dia **18/12/2025**.

5.2 Os prêmios serão entregues no local do sorteio ou na sede da Cooperativa, sem custos adicionais, no prazo máximo de 30 dias. Não será permitida a conversão dos prêmios em dinheiro. Os prêmios consistem em veículos, e a transferência de propriedade será feita em até 15 dias após a entrega do veículo. Após esse prazo, todas as despesas relacionadas aos veículos serão de responsabilidade do vencedor.

5.3 Os vencedores, assim como todos os participantes da campanha do evento, autorizam o uso de sua imagem e voz pela Cooperativa para fins de divulgação publicitária, por um período de até 10 anos após o sorteio.

Cooperativa De Crédito De Livre Admissão Centro Oeste Ltda.

CNPJ: 07.502.031/0011-61

Av. Goiás, n° 329 – Centro – Goianésia-GO,

CEP: 76.380-000

www.sicoobemprecred.com.br



6. INADIMPLÊNCIA, FALECIMENTO E/OU DESISTÊNCIA

- 6.1** Caso o número sorteado corresponda a um cooperado em **inadimplência**, este **não será contemplado**, ainda que regularize sua situação posteriormente. O sorteio continuará conforme o estabelecido, e o prêmio será destinado ao próximo cooperado que se encontre em situação regular. A obrigação de integralizar o valor total do título será mantida, conforme as disposições deste regulamento, porém **não confere direito à premiação nem a qualquer benefício retroativo**.
- 6.2** Em caso de **falecimento do cooperado**, o prêmio será transferido ao inventariante, responsável pela administração do espólio, que o receberá em nome dos herdeiros legais do cooperado falecido. Os herdeiros terão direito à premiação caso o cooperado faleça antes do sorteio, desde que a integralização do título esteja regularizada, ou seja, **100% quitada antes do momento de seu falecimento**.
- 6.3** Em caso de desistência, o cooperado ou colaborador reconhece e concorda que não terá direito ao reembolso do valor pago pela participação **na festa**, sob nenhuma circunstância.

7. COMISSÃO DE SORTEIO

- 7.1** Será formada uma comissão composta por três pessoas idôneas e de confiança, com a responsabilidade de coordenar e supervisionar o sorteio, garantindo a transparência e o cumprimento de todas as condições estabelecidas neste contrato.
- 7.2** A comissão deverá assegurar que todo o processo seja conduzido de maneira justa e de acordo com as diretrizes estipuladas pela Cooperativa, garantindo a lisura e a integridade do sorteio.

8. ANÁLISE E VALIDAÇÃO DO CONTRATO

- 8.1** A participação no programa está sujeita à análise e validação pelo **SICOOB EMPRECRECRED**, que se reserva o direito de aprovar ou não o contrato de integralização. Caso o contrato não seja validado, o cooperado será devidamente informado sobre os motivos que levaram à recusa, sendo garantido o direito de esclarecimento sobre os critérios adotados pela Cooperativa para a decisão.

9. ALTERAÇÕES NO EVENTO

- 9.1** Caso ocorra alguma situação de força maior que impeça a realização do evento conforme programado, o **SICOOB EMPRECRECRED** poderá realizar ajustes na programação, incluindo a substituição de atrações artísticas de renome nacional, local ou outros itens da organização, assegurando a qualidade do evento. Essas alterações serão comunicadas aos participantes com maior antecedência possível.



10. PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

10.1. As **PARTES** declaram conhecer e cumprir todas as leis vigentes envolvendo proteção de dados pessoais, em especial a Lei nº 13.709/2018 (“Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais”).

11. RESOLUÇÃO DE DÚVIDAS

11.1 Fica eleito o foro da Comarca de Goianésia, Estado de Goiás, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas deste contrato, renunciando as **PARTES** a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

11.2 E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento contratual em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que tenha plena eficácia e produza todos os efeitos legais, comprometer-se-ão a cumprir com as disposições ora acordadas.

Goianésia - GO, 18 de março de 2025.

Paulo.nunes@sicoobemprecred.com.br

Assinado
 
D4Sign

Denise.ribeiro@sicoobemprecred.com.br

Assinado
 *denise LARISSA DE SOUSA RIBEIRO*
D4Sign

leandro.braga@sicoobemprecred.com.br

Assinado
 
D4Sign

Cooperativa de Crédito de Livre Admissão Centro Oeste LTDA
CNPJ: 07.502.031/0011-61

REGULAMENTO 20 ANOS SICOOB EMPRECRED pdf

Código do documento 36565ef0-eb63-42e4-a0ab-238a9a8118b6



Assinaturas

 Leandro Santos Braga
leandro.braga@sicoobempred.com.br
Assinou como parte

Braga

 PAULO NUNES PEREIRA
paulo.nunes@sicoobempred.com.br
Assinou

Paulo Nunes Pereira

 denise larianne de souza ribeiro
denise.ribeiro@sicoobempred.com.br
Assinou

denise larianne de souza ribeiro

 Thales Arthur Sousa de Miranda
thales.miranda@sicoobempred.com.br
Assinou como testemunha

Thales Arthur

 Janara Thuane Feliciano Jesus Serra
janara.jesus@sicoobempred.com.br
Assinou como testemunha

Janara Thuane Feliciano Jesus Serra

Eventos do documento

19 Mar 2025, 11:15:06

Documento 36565ef0-eb63-42e4-a0ab-238a9a8118b6 **criado** por SANDY SOUZA SILVA (200b2ce8-54b2-4ae2-9b5e-06ecce5b22cc). Email:sandy.silva@sicoobempred.com.br. - DATE_ATOM: 2025-03-19T11:15:06-03:00

19 Mar 2025, 11:19:35

Assinaturas **iniciadas** por SANDY SOUZA SILVA (200b2ce8-54b2-4ae2-9b5e-06ecce5b22cc). Email: sandy.silva@sicoobempred.com.br. - DATE_ATOM: 2025-03-19T11:19:35-03:00

19 Mar 2025, 11:29:06

PAULO NUNES PEREIRA **Assinou** (2dc512cd-72da-4028-8578-60e4f6662f36) - Email: paulo.nunes@sicoobempred.com.br - IP: 186.192.127.74 (br-go-gsia-186-192-127-74.rturbonet.com.br porta: 36380) - Documento de identificação informado: 968.155.581-34 - DATE_ATOM: 2025-03-19T11:29:06-03:00

19 Mar 2025, 11:44:51

JANARA THUANE FELICIANO JESUS SERRA **Assinou como testemunha** (62f20d5e-b9e4-4b31-a11b-55881a014780) - Email: janara.jesus@sicoobempred.com.br - IP: 186.192.127.74 (br-go-

gsia-186-192-127-74.rturbonet.com.br porta: 50446) - Documento de identificação informado: 037.062.051-81 - DATE_ATOM: 2025-03-19T11:44:51-03:00

19 Mar 2025, 13:29:54

DENISE LARIANNE DE SOUSA RIBEIRO **Assinou** (e400af78-da5f-44d1-a038-44566fca71d9) - Email: Denise.ribeiro@sicoobempred.com.br - IP: 186.192.127.74 (br-go-gsia-186-192-127-74.rturbonet.com.br porta: 11420) - Documento de identificação informado: 012.004.931-76 - DATE_ATOM: 2025-03-19T13:29:54-03:00

19 Mar 2025, 14:27:40

THALES ARTHUR SOUSA DE MIRANDA **Assinou como testemunha** (10661611-6206-4fd3-9400-6a78a5a497d4) - Email: thales.miranda@sicoobempred.com.br - IP: 186.192.127.74 (br-go-gsia-186-192-127-74.rturbonet.com.br porta: 22714) - Documento de identificação informado: 095.415.456-88 - DATE_ATOM: 2025-03-19T14:27:40-03:00

19 Mar 2025, 14:34:01

LEANDRO SANTOS BRAGA **Assinou como parte** (343b5972-e803-45b5-b68a-518debbaeda3) - Email: leandro.braga@sicoobempred.com.br - IP: 186.192.127.74 (br-go-gsia-186-192-127-74.rturbonet.com.br porta: 51024) - Documento de identificação informado: 732.997.401-30 - DATE_ATOM: 2025-03-19T14:34:01-03:00

Hash do documento original

(SHA256):4a2b0c2e9fc1093aa642493bab7fb53e568ce0e1a5966ea53897d11ef6587498

(SHA512):f2fea6ed1cf0f693782119a35a6109dd18e438fd8b6f44cc029ffd021887a8c47797ed7623e6fcf0c641f757dbceedd5d1f85ddd09a60a2c4ef2bae0a8af63d4

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.